



LEI MUNICIPAL Nº 1.417/2020

“Altera a Lei Municipal nº 1.005/2009, que dispõe sobre a reorganização do plano de cargos, carreiras e remunerações dos servidores da Câmara Municipal de Arenópolis/MT, e dá outras providências”.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo os dispostos nos artigos 166, § 4º, faz saber a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica criado o cargo de provimento em comissão denominado coordenador de pátio, com vencimento de R\$ 1200,00.

Parágrafo Único: Os cargos de provimento de provimento em comissão apontado no “caput” deste artigo, integrará o anexo I, da Lei 1.005/2009, que foi alterado pela Lei 1.40082019, na forma que apresenta.

ANEXO – I

**CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO - DAS
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	Nº.VAGAS	VENCIMENTOS R\$
Coordenador de Pátio	CC-V	01	R\$ 1.200,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arenópolis/MT, 27 de fevereiro de 2020.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO

Prefeito Municipal de Arenópolis/MT.